Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220
E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral - _____ Oficial

195.632	01
Matrícula	Ficha

Goiânia, 29 de outubro de 2009

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 11, da quadra 07, sito a Rua Ipanema, no RESIDENCIAL JARDIM LEBLON, com área de 300,00m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 20; 25,00m pelo lado direito com o lote 12; e, 25,00m pelo lado esquerdo com o lote 10. **PROPRIETÁRIA: POLIENGE S/A.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.337.824/0001-51, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-115.352 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-195.632 - Goiânia, 05 de novembro de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3675-N, fls. 104/109 em 09/09/2009, protocolada sob nº 420.573 em 29/10/2009, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **SEBASTIÃO FERREIRA DO COUTO**, comerciante, portador da CI nº 836.263 SSP-GO e do CPF nº 169.697.311-20, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ODETE MARIA DOS SANTOS COUTO**, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia, pelo preço de R$ 11.435,15. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 388.1444-3 de 26/10/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial

---

Av2-195.632 - Goiânia, 13 de outubro de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 04/10/2010, protocolado sob nº 442.605 em 05/10/2010, tendo em vista a CND do INSS nº 024132010-08001010 emitida em 29/09/2010 e a Certidão de Lançamento nº 1.355.763-7 expedida pela Prefeitura local em 04/10/2010, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: **SALA, TRÊS SUÍTES, UMA COZINHA, UMA COPA, UMA ÁREA DE SERVIÇO, UM DEPÓSITO E DUAS VARANDAS**, com 158,78m² de área total construída, no valor venal de R$ 54.399,21. Dou fé. O Suboficial

---

R3-195.632 - Goiânia, 19 de novembro de 2010. Nos termos da Escritura Particular de Compra e Venda de Financiamento Imobiliário, Alienação Fiduciária em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datada de 30/09/2010, protocolado sob nº 444.962 em 11/11/2010, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 692.254.001-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **RONIVON PEREIRA DA SILVA**, técnico em informática, portador da CI nº 3522866 DGPC-GO e do CPF nº 784.130.521-49 e para s/m **WANESSA MARTINS DA COSTA**, administradora de empresas, portadora da CI nº 4127014 DGPC-GO e do CPF nº 898.619.901-78, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 210.000,00. Foi

(continua no verso...)

pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 425.0556-1 de 10/11/2010; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estaduais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-195.632 - Goiânia, 19 de novembro de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no R3 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 150.000,00, o qual deverá ser pago em 180 meses, em prestações mensais a partir de 30/10/2010, à taxa nominal de juros de 10,0262% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R$ 205.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av5-195.632 - Goiânia, 19 de novembro de 2010. A credora Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, qualificada no registro R4 desta matrícula, em 25/05/2010, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1039, Série 2010, protocolada sob nº 444.962 em 11/11/2010, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada pela Oliveira Trust DTVM S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ. Dou fé. O Suboficial.

Av6-195.632 - Goiânia, 29 de novembro de 2010. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar o seguinte: **1)** retificar o registro R4 acima, referente ao valor do mútuo, que na realidade é: **R$ 155.066,50; 2)** e retificar a averbação Av5 também acima, no tocante a data correta do contrato que é 30/09/2010; que por equívoco, foram mencionadas erradamente naquela ocasião. Dou fé. O Suboficial.

Av-7-195632 - Protocolo n. 595.204, de 19 de fevereiro de 2016. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Tendo em vista a declaração da Oliveira Trust DTVM S/A, datada de 18/01/2016, que não se concretizou a cessão e, porconseguinte, a custódia em seu favor do crédito imobiliário representado pela Cédula de Crédito Imobiliário n. 1039, Série 2010, noticiada na Av-5, acima. Por esse motivo fica sem efeito a aludida averbação. Emolumentos: R$ 22,32. Selo Digital n. 0191151015191510540690 6. Goiânia, 15 de março de 2016. Dou fé.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220
E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS **COMARCA DE GOIÂNIA**

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

195.632 — Matrícula
02 — Ficha

Livro **2** - Registro Geral - _____ Oficial

Goiânia, 15 de março de 2016

Av-8-195632 - Protocolo n. 595.204, de 19 de fevereiro de 2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento firmado em 16/02/2016, e Laudo de Avaliação n. 64836048 de 03/03/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **41713603340003**. Emolumentos: R$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105406907. Goiânia, 15 de março de 2016. Dou fé.

Av-9-195632 - Protocolo n. 595.204, de 19 de fevereiro de 2016. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/02/2016 e nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ n. 62.237.367/0001-80, com sede na Avenida Paulista, n. 1374, 16° andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R$ 310.887,13. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 64836048 de 03/03/2016. Emolumentos: R$ 576,30. Selo Digital n. 01911503090844105200075. Goiânia, 15 de março de 2016. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **195632**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos IV e V, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R$ 49,58
Taxa Judiciária.: R$ 12,25
ISSQN.....: R$ 2,23
Total.....: R$ 64,06
FUNDESP.....: R$ 4,96

Selo Digital n. **01911512281425106405950**
Consulte o selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Goiânia/GO, 15 de março de 2016.

Camilla Rodrigues de Jesus
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla Rodrigues de Jesus
Escrevente Autorizada